www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 15 de setembro de 2022 | Edição nº 1786 | Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Assistência Social 4
Outros Atos 4

FUMHAB | Habitação 9
Atos Oficiais 9
Outros atos oficiais 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Demonstrativos de receitas e despesas 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 4847/2004-30 Data de Protocolo: 06/09/2022

CEVS: 352730601-464-000001-1-6 Data de Validade: 11/08/2023

Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0307-80

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TATIANA CHRISPIM GOUVÊA DOS SANTOS CPF: 28665126856

Resp. Técnico: RAFAELA MARIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 33113143870

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70624 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5155/2005-27 Data de Protocolo: 06/09/2022

CEVS: 352730601-464-000002-1-3 Data de Validade: 11/08/2023

Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0307-80

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TATIANA CHRISPIM GOUVÊA DOS SANTOS CPF: 28665126856

Resp. Técnico: RAFAELA MARIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 33113143870

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70624 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,

Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 2913-5/07-10 Data de Protocolo: 01/08/2022

CEVS: 352730601-463-000013-1-7 Data de Validade: 06/08/2022

Razão Social: UNILEVER BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 61.068.276/0028-16

Endereço: Avenida José Luiz Mazzali, 450 Parte E Santo Antônio Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: TATIANA CHRISPIM GOUVÊA DOS SANTOS CPF: 28665126856

Resp. Técnico: RAFAELA MARIA DE ANDRADE SOUZA CPF: 33113143870

CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70624 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3678/2019-2 Data de Protocolo: 06/09/2022

CEVS: 352730601-472-000170-1-9 Data de Validade: 09/09/2023

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA LIRA LTDA CNPJ/CPF: 10.969.357/0001-36

Endereço: Rua Geraldo Burck, 509 Residencial Burck Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: MARIA ERIVANDA DE LIRA CPF: 03882585439

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9119/2020-2 Data de Protocolo: 14/09/2022

CEVS: 352730601-472-000175-1-5

Razão Social: DA TERRA COMÉRCIO DE LEGUMES FRUTAS E POUPAS CONGELADAS LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.564.332/0001-48

Endereço: Rua Antônio Chicalhoni, 42 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: JULIO CESAR DEGELO PEREIRA CPF: 30065938801

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3941/2019-1 Data de Protocolo: 14/09/2022

CEVS: 352730601-561-000259-1-7

Razão Social: FERNANDA R C SILVA ME CNPJ/CPF: 13.527.265/0001-94

Endereço: Avenida Paulo Prado, 226 Jardim Lago Azul Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA REGINA CALDANA SILVA CPF: 30923070893

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2022

(Ata nº 10/2022)

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, realiza-se em primeira chamada, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, as conselheiras Eliza Carmen de Oliveira Gouveia, Juliane Cristina Alves Correia, Natália Perez Borges, Alessandra Carriero, Maria Walderez Berni Lavinhatti, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos; pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson dos Santos Flores, Maria Tereza Cardoso Biotto, Luciana Trafani Cauduro Marinho, Ana Letícia Neris Pereira, Tatiane Domingos Ozias, Luciara Coutinho, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martin dos Santos. Ausências justificadas: Marcos Wagner Cestarolli, Raquel Lourenção Salim e Michele Ferreira de Oliveira. As pautas da reunião de hoje são: **I – APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA,** com saída da assistente social Ana Paula e o escriturário Guilherme e com a entrada da assistente social Silvia e a escriturária Adriana; **II – APROVAÇÃO DAS ATAS 08 E 09/2022,** ambas **APROVADAS,** cabendo registro da consideração da conselheira Ana Letícia acerca dos termos empregados nas atas; **III – DELIBERAÇÃO SOBRE O ENVIO DAS PAUTAS DAS REUNIÕES COM A ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS ANTES DAS REUNIÕES,** onde os presentes **APROVARAM** a deliberação; **IV - DELIBERAÇÃO DE APROVAÇÃO DA COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO,** sendo nomeada a comissão paritária composta pelos seguintes representantes: Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e Alessandra Carriero (Poder Público); Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e Ana Letícia Neris Pereira (Sociedade Civil); **V – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO PELA PRESIDENTE O OFÍCIO DE RESPOSTA DA SECRETARIA EXECUTIVA** sobre a cópia do e-mail enviado ao Ministério Público; **VI – A CONSELHEIRA ANA LETÍCIA** relata situações com o serviço de transporte do município, sendo as seguintes: com relação ao tempo de espera pelo mesmo; dificuldades no agendamento/inclusão na agenda do transporte em relação às consultas marcadas de um dia para outro; atrasos e ausência de transporte, gerando perdas aos atendimentos agendados; usuários sem condição de mobilidade que precisam se deslocar até o ponto de embarque. Foi **DELIBERADO** pelo colegiado por emissão de ofício ao setor de transporte para esclarecimentos, bem como convite para participação de representante do setor na próxima reunião ordinária do CMDPCD; **VII – DELIBERAÇÃO ACERCA DE EMISSÃO DE OFICIO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PARA ADEQUAÇÕES,** em cumprimento ao **Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**, que ***"Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras***

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", em seu Capítulo II, artigo 6º–, que versa sobre a prioridade no atendimento, compreendido entre tratamento diferenciado as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, item IV , onde se estabelece: ***"- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;"*** ; **VIII – APRESENTAÇÃO AO COLEGIADO DE *E-MAIL* DA SECRETARIA DA SAÚDE** justificando a ausência da senhora secretária na reunião ordinária deste conselho, devido as demandas urgentes da pasta. No mesmo documento *(e-mail)*, informa que irão responder devidamente os ofícios enviados pelo CMPCD (referente á fila de espera para o atendimento às PCD's com respectivos CID's e plano de ação), e que em relação às fraldas, está em curso certame licitatório com o novo descritivo, buscando melhor atender. Indicam que a comissão de acompanhamento de certame licitatório de materiais de enfermagem, responsável pela descrição dos produtos e análises de amostras necessárias para concretização da aquisição de fraldas através de certame licitatório, revisou os respectivos, aguardando resultado exitoso do atual pregão, que contemple as fraldas anti-alérgicas. Mediante tal justificativa, o colegiado deliberou sobre aguardar as respostas da Secretaria da Saúde até a próxima reunião ordinária, caso não enviem a resposta, será reiterado o pedido, decorrido da solicitação do Ministério Público na reunião com a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE GARANTIA DE DIREITOS**; **IX – A CONSELHEIRA LUCINETE SOLICITA A PALAVRA** para trazer relatos de situações as quais vem passando com o seu filho Edmilson Rodrigues dos Santos Junior (PCD/AUTISTA). Lucinete relata brevemente o histórico de seu filho o qual, atualmente, vem apresentando fortes sinais de desestabilização, apresentando crises constantes, embora em seguimento na Instituição LarCab, e em ajuste de medicações, tais crises o colocam em risco, bem como a ela, enquanto sua cuidadora; seu relato emocionado mobilizou a todos os presentes, visto que entende-se que a situação pode agravar a ponto ainda mais crítico, situação esta que pode ser experimentada por muitos outros familiares que também são cuidadores, inclusive no que diz respeito ao cansaço emocional destes. Entre as demandas que indicam maior atenção, além dos cuidados intensivos institucionais, nota-se a dificuldade em solicitar o auxílio especializado na ocasião das crises, visto que nestas situações, o apoio precisa ser muito rápido e resolutivo, a fim de preservar a integridade dos usuários e seus familiares. Sendo assim, este colegiado **DELIBEROU** sobre a emissão de Ofício a Secretaria de Saúde para providências e atenção especial ao caso em tela, visto os riscos aos quais ambos estão expostos, não sendo cabível a omissão deste conselho em caso tão grave. Ainda **DELIBEROU-SE** sobre a emissão de ofício a Santa Casa de Louveira para informações acerca do fluxo de atendimento às pessoas com deficiência naquele serviço, mais especificamente, com relação aos atendimentos a usuários portadores de Transtorno do Espectro Autista em situações de crise/surto, ou seja, que indiquem necessidade de atendimento com remoção para cuidado hospitalar. **X- NATALIA, ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS BAIRRO**, informa para ciência do colegiado que estão em planejamento na Secretaria de Assistencia Social, as ações para a Comemoração do Dia da Pessoa com deficiência, que é no dia 21/09. **DELIBERADO** ao final da reunião sobre a pesquisa mais aprofundada das orientações/especificações dos equipamentos: "Residência Inclusiva" e "Residência Terapêutica", para uma melhor compreensão dos conselheiros e apreciação sobre a necessidade de enviar proposta ao executivo. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escrituraria da secretaria executiva do CMPCD, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, Silva Leocadi de barros

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, *e-mail:* cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

secretaria executiva e pela Presidente do Conselho, Senhora Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli

aduana azi
Thais C. de V. andrioli

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – CEP: 13.290-030
Fones: 3878-1920 / 3878-7880, e-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

(Ata nº 11/2022)

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas e 00 minuto, em segunda chamada, na Sala dos Conselhos — localizada à Rua Ercília Martins Cruz, nº 84, Vila Nova, Louveira, Estado de São Paulo — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, visto que na data de hoje estava, pelo PODER PÚBLICO a presidente Larissa Yassue Fukuda e Ludimira Martim Silva; pela SOCIEDADE CIVIL os conselheiros Aslan Kidare Liceras Panicaci, Sonia Aparecida Angelo, Patricia Pires Araujo, Evanice Pereira Benites; ainda participaram Maria Walderes Berni Lavinhatti e Mariana B. Soares. Seguem as pautas discutidas na presente reunião: **I – Informações Sobre Curso de Capacitação aos Conselheiros do CMAS:** informado aos presentes, embora já encaminhado o link de acesso pelo Grupo de Conselheiros do aplicativo "*WhatsApp*", as orientações sobre o curso de capacitação "Controle Exercido por Conselhos de Assistência Social", pela Escola Virtual de Governo, disponibilizado a todos, de acordo com deliberações deste colegiado; trata-se de curso disponível em plataforma virtual, gratuito e que se apresenta bastante adequado as necessidades dos mesmos, com avaliação ao final do conteúdo, bem como emissão de certificado aos participantes que obtiverem média; entregue também nessa ocasião o material impresso do curso. **II – Deliberação sobre a Formação das Comissões do CMAS:** Larissa informa sobre a necessidade de formação das Comissões do conselho, sendo: a Comissão de Fiscalização das Entidades e a Comissão de Finanças, entendendo a necessidade do inicio dos trabalhos de cada uma. A Comissão de Revisão da Lei, já devidamente nomeada, ficará com a demanda da Revisão do Regimento Interno; todos os presentes concordam que a revisão do regimento interno já pode ser iniciada, sem aguardar necessariamente a publicação da Lei atualizada, sendo somente adequado posteriormente de acordo com a mesma. Devido à dificuldade na formação das demais comissões, visto que os presentes nas reuniões são sempre os mesmos conselheiros, gerando debates com relação à melhor distribuição entre os trabalhos deste Conselho, **Deliberou-se sobre Convocar Todos os Conselheiros** (Titulares e Suplentes) para **Reunião Extraordinária do CMAS**, no formato virtual, para a escolha dos membros a comporem as referidas comissões, em data a ser agendada na segunda quinzena do mês de Setembro (conforme solicitado pelo Conselheiro Aslan, devido período de

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Louveira - SP

férias do mesmo). Nesta mesma reunião, será disponibilizada a pauta ao Sr Rodrigo dos Reis Gandia, diretor de departamento, para apresentação da Prestação de Contas da Secretaria de Assistência Social; ainda a divulgação do curso de capacitação. **III – INFORMAÇÕES ACERCA DO OFICIO 883/2022**, da Secretaria Municipal de Educação, indicando a Sra Eliana Maria Boldrin como representante daquela secretaria na Instância de Controle Social do Programa Auxilio Brasil; verificado que este conselho não recebeu retorno da Secretaria Municipal de Saúde, sendo necessário reiterar o pedido. Ainda deliberado pela emissão de Oficio a Secretaria Municipal de Educação a fim de confirmar a representante daquela secretaria neste conselho, visto a participação da Sra Maria Walderez Berni Lavinhatti. **IV – APRESENTADO AOS CONSELHEIROS O "PARECER DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"** que trata das Orientações Acerca de Inscrição de Comunidades Terapêuticas pelos CMAS; sendo o parecer desfavorável a emissão de certificação destas entidades, visto que não integram o Sistema Único de Assistência Social, orientando inclusive os CMAS que realizaram inscrições de entidades dessa natureza, o cancelamento das referidas inscrições. **V – SOLICITAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE INFORMAÇÕES DA EFETIVAÇÃO DO REPASSE ESTADUAL** aprovado pela plenária em reunião extraordinária para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento prioritariamente a população em situação de rua, de acordo com Resolução 06/2022, sendo **DELIBERADO** pelos presentes a emissão de Oficio solicitando tais informações ao serviço que realiza esse atendimento no município, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA esta reunião**, da qual eu, Adriana Azi, escriturária, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela secretária executiva do CMAS Senhora Silvia Leocádia de Barros e pela Presidente do Conselho, Senhora Larissa Yassue Fukuda.

Larissa Fukuda

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – CEP: 13.290-030 – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmas@louveira.sp.gov.br

FUMHAB | HABITAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, por meio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições[1] e tendo em vista o que dispõe o art. 31, §5º, da Lei n. 13.465/2017, FAZ SABER a todos eventuais interessados para tomarem conhecimento do presente edital de que o Poder Público Municipal, em procedimento promovido pela Fundação Municipal de Habitação de Louveira-FUMHAB, realizará os procedimentos de **REGULARIZAÇAO FUNDIARIA REURB-S, ÁREA URBANA,** sem denominação, destacada do Registro 28 da matrícula n. 8.029 do 1º Oficial de Registros de Jundiaí – SP, do **"NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO VILA LIBERDADE"** localizado na RUA BENTO PEREIRA DUTRA, Sítio Córrego da Estiva, no município de LOUVEIRA - SP, comarca de JUNDIAÍ - SP, abrangendo uma área de **2.470,29 m²** (dois mil, quatrocentos e setenta metros quadrados e vinte e nove decímetros quadrados), que assim se descreve:

Para quem da RUA BENTO PEREIRA DUTRA olha para a ÁREA inicia-se a descrição na coordenada (EX: **299.538,3748** NY: **7.443.593,9265**), no rumo de **40°03'57" NW** com uma distância de **41,49m** de frente até a coordenada (EX: **299.511,6685** NY: **7.443.625,6796**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **39°19'42" NW** com uma distância de **36,78m** de frente até a coordenada (EX: **299.488,3612** NY: **7.443.654,1267**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **33°01'23" NW** com uma distância de **15,74m** de frente até a coordenada (EX: **299.479,7835** NY: **7.443.667,3236**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **14°17'24" NW** com uma distância de **0,89m** de frente até a coordenada (EX: **299.479,5627** NY: **7.443.668,1904**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **18°25'32" NE** com uma distância de **1,15m** de frente até a coordenada (EX: **299.479,9253** NY: **7.443.669,2788**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **38°25'42" NE** com uma distância de **3,05m** de frente até a coordenada (EX: **299.481,8189** NY: **7.443.671,6655**), confrontando com **RUA BENTO PEREIRA DUTRA**, daí deflete à direita no rumo de **54°50'49" NE** com uma distância de **19,68m** do lado esquerdo até a coordenada (EX: **299.497,9065** NY: **7.443.682,9943**), confrontando com **REMANESCENTE DO IMÓVEL DA MATRÍCULA N. 8.029 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ (IMÓVEL PREDIAL N. 544)**, daí deflete à direita no rumo de **40°01'07" SE** com uma distância de **94,30m** ao fundo até a coordenada (EX: **299.558,5416** NY: **7.443.610,7796**), confrontando com **REMANESCENTE DA AV28 DA MATRÍCULA N. 8.029 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ**, daí deflete à direita no rumo de **50°06'54" SW** com uma distância de **26,28m** do lado direito até a coordenada (EX: **299.538,3748** NY: **7.443.593,9265**), confrontando com **REMANESCENTE DA AV28 DA MATRÍCULA N. 8.029 DO 1º ORI DE JUNDIAÍ;** encerrando a presente descrição.

[1] Lei 2.054/2009 - Art. 5º Compete, especificamente, à Fundação Municipal de Habitação de Louveira – FUMHAB:
XI – promover regularização fundiária;

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/0001-95

Fica(m), os eventuais interessados, NOTIFICADOS de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, poderá(ão) apresentar, na Rua Geraldo Burck, 339 nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 hs, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de Regularização Fundiária (REURB-S) realizada, conforme lhe(s) faculta o §1º do art. 31 da Lei n. 13.465/2017, sendo que a ausência de notificação implicará em concordância e perda de eventual direito do notificado sobre o imóvel objeto da regularização.

Louveira, 14 de setembro de 2.022.

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Superintendente FUMHAB

Rua Geraldo Burch, 339 – Residencial Burch - Louveira SP. Tel: 19 3878 4440. E-mail: fumhab@louveira.sp.gov.br

FUNDAÇÃO M UNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA
CNPJ: 11.310.741/ 0001-95

Anexo I

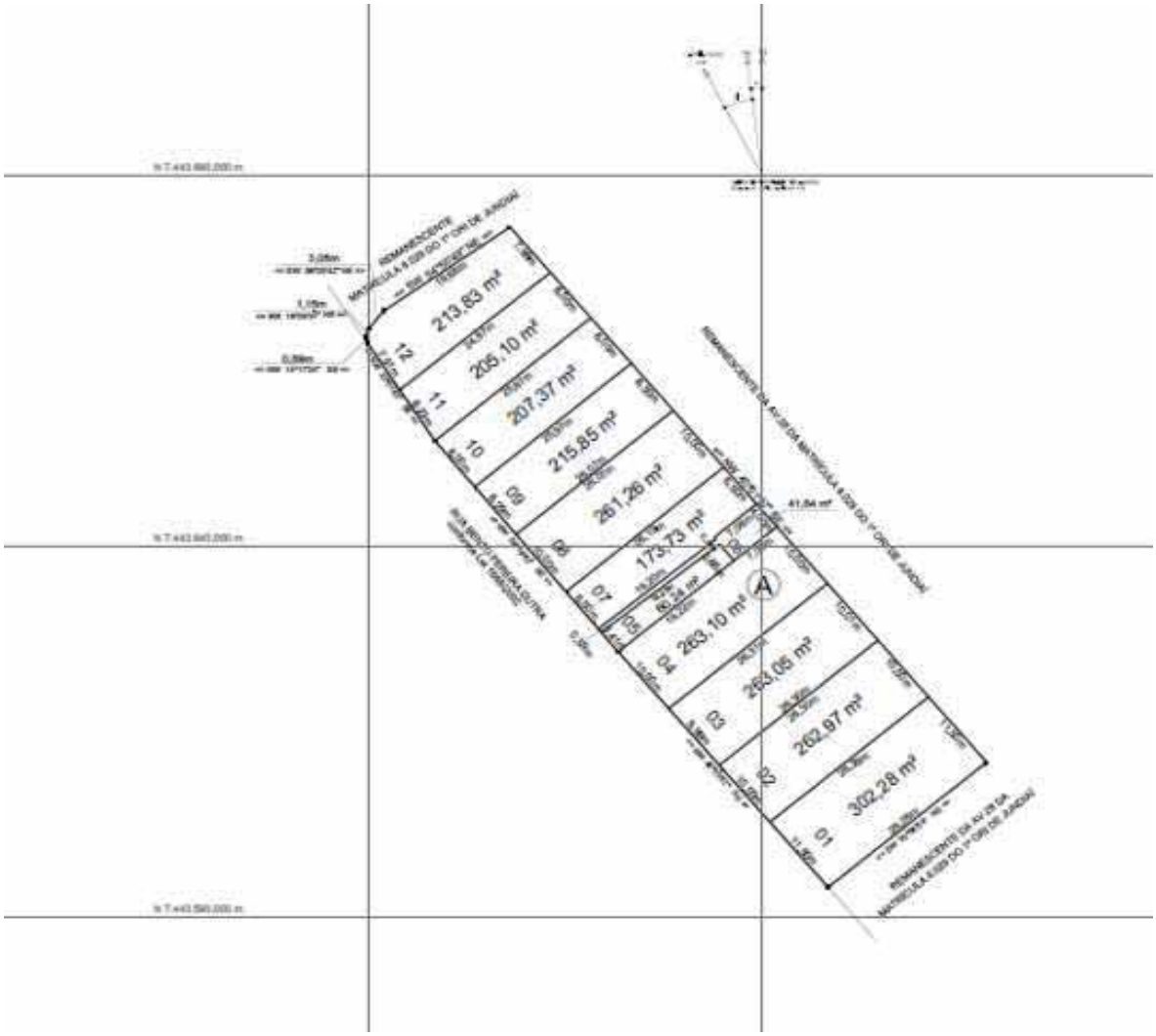

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Agosto de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
04	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVE												
0401	FUNDACAO MUN DE HABITACAO DE LOUVEIRA -F												
040101	Fundação Municipal de Habitação de Louveira												
16.482.0001.2259	ADMINISTRACAO DOS FUNCIONARIOS DA FUNDAC												
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	1.085	1.400.000,00		1.400.000,00	99.575,44	787.709,54	99.575,44	787.709,54	99.575,44	787.709,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1	1.086	200.000,00		200.000,00	12.224,86	93.996,62	12.224,86	93.996,62	11.183,76	81.771,75	12.224,87
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1	1.087	60.000,00		60.000,00							
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - Intra Ofss	1	1.088	80.000,00		80.000,00	5.320,70	40.506,03	5.320,70	40.506,03	9.954,18	40.506,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.089	20.000,00		20.000,00							
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	1	1.090	102.000,00		102.000,00	(23.346,00)	78.054,00	5.089,90	37.680,50	5.089,90	37.680,50	40.373,50
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1	1.091	38.000,00		38.000,00	1.800,00	13.372,20	1.800,00	13.372,20	1.800,00	13.372,20	
TOTAL DA	16.482.0001.2259			1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	95.575,00	1.013.638,39	124.010,90	973.264,89	127.603,28	961.040,02	52.598,37
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.092	2.500,00		2.500,00							
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1	1.093	23.500,00		23.500,00							
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.094	298.000,00		298.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			324.000,00	0,00	324.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	4	1.095	902.000,00	2.467.000,00	3.369.000,00							
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1	1.096	190.000,00	(100.000,00)	90.000,00							
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	1	1.097	10.000,00		10.000,00							
4.4.90.61.00	Aquisição De Imóveis	4	1.098	300.000,00		300.000,00							
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1	1.221		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00					10.000.000,00
TOTAL DA	16.482.0069.1141			1.402.000,00	12.367.000,00	13.769.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00					10.000.000,00
16.482.0069.2053	ADIANTAMENTOS												
3.3.30.30.00	Material De Consumo	1	1.099	12.000,00		12.000,00	1.477,61	9.223,92	1.477,61	9.223,92	1.477,61	9.223,92	
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.100	6.000,00		6.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.101	6.000,00		6.000,00		430,00		430,00		430,00	
TOTAL DA	16.482.0069.2053			24.000,00	0,00	24.000,00	1.477,61	9.653,92	1.477,61	9.653,92	1.477,61	9.653,92	
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.102	60.000,00	(1.200,00)	58.800,00	(1.741,07)	50.387,06	492,00	43.880,86	1.482,00	43.388,86	6.998,20
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.103	52.500,00	(9.000,00)	43.500,00	6.288,04	20.058,04	3.416,04	17.186,04	2.968,04	16.738,04	3.320,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.104	1.000,00	(1.000,00)								
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	1	1.105	1.000,00		1.000,00							
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.106	100.000,00	(11.666,53)	88.333,47		68.649,30	3.227,70	55.738,50	3.227,70	55.738,50	12.910,80
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1	1.107	20.000,00	(20.000,00)								
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.108	3.500,00		3.500,00	2.810,00	3.500,00		690,00		690,00	2.810,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.109	500.000,00	326.666,53	826.666,53	16.139,14	524.345,89	8.085,34	326.074,65	7.396,11	324.835,27	199.510,62

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Agosto de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar
4.4.90.30.00	Material De Consumo	1	1.110	2.000,00	(2.000,00)								
4.4.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.111	30.000,00	(30.000,00)								
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.112	10.000,00	(10.000,00)								
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	1	1.113	20.000,00	53.200,00	73.200,00		71.890,49	23.680,00	71.890,49	49.067,20	71.890,49	
TOTAL DA	16.482.0069.2242			800.000,00	295.000,00	1.095.000,00	23.496,11	738.830,78	38.901,08	515.460,54	64.141,05	513.281,16	225.549,62
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃ	1	1.114	20.000,00	(20.000,00)								
3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	1	1.115	5.000,00	(5.000,00)								
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.116	3.000,00	25.000,00	28.000,00		8.066,34	1.000,00	4.866,34	1.266,34	4.866,34	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.117	272.000,00		272.000,00		271.992,35	945,86	15.691,19	945,86	15.691,19	256.301,16
TOTAL DA	16.482.0069.2243			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	280.058,69	1.945,86	20.557,53	2.212,20	20.557,53	259.501,16
16.482.0069.2390	PROGRAMA MUNICIPAL DE LOCACAO EMERGENC												
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas	1	1.220		388.800,00	388.800,00	13.650,00	295.070,00	33.630,00	174.170,00	35.070,00	174.030,00	121.040,00
TOTAL DA	16.482.0069.2390			0,00	388.800,00	388.800,00	13.650,00	295.070,00	33.630,00	174.170,00	35.070,00	174.030,00	121.040,00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040101				4.750.000,00	13.050.800,00	17.800.800,00	10.134.198,72	12.337.251,78	199.965,45	1.693.106,88	230.504,14	1.678.562,63	10.658.689,15
040102	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social												
16.482.0069.1115	PROJETOS HABITACIONAIS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.229		20.000,00	20.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1115			0,00	20.000,00	20.000,00	0,00						
16.482.0069.1141	INFRA ESTRUTURA E CONSTRUCAO DE MORADIA												
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1	1.230		20.000,00	20.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.1141			0,00	20.000,00	20.000,00	0,00						
16.482.0069.2242	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS												
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1	1.231		20.000,00	20.000,00							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.232		20.000,00	20.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.2242			0,00	40.000,00	40.000,00	0,00						
16.482.0069.2243	REGULARIZACAO DE LOTEAMENTOS												
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1	1.233		20.000,00	20.000,00							
TOTAL DA	16.482.0069.2243			0,00	20.000,00	20.000,00	0,00						
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 040102					100.000,00	100.000,00							
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401				4.750.000,00	13.150.800,00	17.900.800,00	10.134.198,72	12.337.251,78	199.965,45	1.693.106,88	230.504,14	1.678.562,63	10.658.689,15
TOTAL DO ORGÃO: 04				4.750.000,00	13.150.800,00	17.900.800,00	10.134.198,72	12.337.251,78	199.965,45	1.693.106,88	230.504,14	1.678.562,63	10.658.689,15
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				4.750.000,00	13.150.800,00	17.900.800,00	10.134.198,72	12.337.251,78	199.965,45	1.693.106,88	230.504,14	1.678.562,63	10.658.689,15

Despesas ExtraOrçamentárias:

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Agosto de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2020		RP 2020 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA		319,90
2021		RP 2021 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	33.898,97	228.729,77
110005		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.471,31	36.871,55
110007		INSS - CLT / SERVIÇOS DE TERCEIROS		3.017,82
130003		IRRF - Imposto de Renda	11.767,62	92.824,48
140006		ISSQN	499,02	1.282,49
160014		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias		703,57
190012		ALFP - Associação Louveirense dos Funcionários Públicos	241,07	3.565,44
200034		FPML - Fundo de Previdência Municipal de Louveira	7.627,74	31.039,15
		Total do Grupo Contábil -	**58.505,73**	**398.354,17**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**58.505,73**	**398.354,17**

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Agosto de 2022

04-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alt.Orçamentária	Dotação Atual	Emp. Período	Empenho Atual	Liq. Período	Liquidado Atual	Pgtos. Período	Pgto Total	Emp. a Pagar

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
APLICAÇÃO	**170.809,40**
3001 - CAIXA FIC INVESTIDOR RF LP	170.809,40
MOVIMENTO	**6.514.021,86**
1001 - Conta Corrente - Tesouro	1.263.602,18
1002 - ALIENAÇÃO - POPULAR III	2.303.199,18
1003 - ALIENACAO - POPULAR IV	2.874.367,76
1004 - ALIENACAO - PARQUE DO ESTADO	72.852,74
POUPANÇA	**0,00**
2003 - CONTA POUPANÇA	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
8997 - BANCO RETENCOES	0,00
Total:	**6.684.831,26**

TOTAL GERAL	**6.973.841,13**	**8.761.748,06**

14/09/2022 12:11:57 *Página 4 de 4*

Fundação Municipal de Habitação de Louveira - FUMHAB

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Demonstrativo da Receita Orçamentária em agosto/2022

Consolidado

Código	Nome da Conta	Fonte Recurso	Receita Prevista	Arrec. Período	Arrec. no Exercício	Por Arrecadar
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes		300.000,00	69.178,80	439.758,43	(139.758,43)
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.02.0.0.00	Emolumentos e Custas Judiciais		0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.1.2.2.02.0.1.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	04-Recursos Próprios da Adm	0,00	0,00	2.577,60	(2.577,60)
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		300.000,00	69.178,80	437.144,87	(137.144,87)
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		300.000,00	69.178,80	437.144,87	(137.144,87)
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		300.000,00	69.178,80	437.144,87	(137.144,87)
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000,00	69.178,80	437.144,87	(137.144,87)
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	04-Recursos Próprios da Adm	300.000,00	69.178,80	437.144,87	(137.144,87)
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	35,96	(35,96)
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00	35,96	(35,96)
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		0,00	0,00	35,96	(35,96)
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		0,00	0,00	35,96	(35,96)
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	01-Tesouro	0,00	0,00	35,96	(35,96)
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital		1.200.000,00	125.776,19	1.001.809,76	198.190,24
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens		1.200.000,00	125.776,19	1.001.809,76	198.190,24
2.2.2.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	125.776,19	1.001.809,76	198.190,24
2.2.2.1.00.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	125.776,19	1.001.809,76	198.190,24
2.2.2.1.01.0.0.00	Alienação de Bens Imóveis		1.200.000,00	125.776,19	1.001.809,76	198.190,24
2.2.2.1.01.0.1.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	04-Recursos Próprios da Adm	1.200.000,00	125.776,19	991.883,15	208.116,85
2.2.2.1.01.0.3.00	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa		0,00	0,00	9.926,61	(9.926,61)
2.2.2.1.01.0.3.01	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Principal	04-Recursos Próprios da Adm	0,00	0,00	6.193,65	(6.193,65)
2.2.2.1.01.0.3.02	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	04-Recursos Próprios da Adm	0,00	0,00	2.506,13	(2.506,13)
2.2.2.1.01.0.3.03	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa - Correção Monetária	04-Recursos Próprios da Adm	0,00	0,00	1.226,83	(1.226,83)
		Totais	**1.500.000,00**	**194.954,99**	**1.441.568,19**	**58.431,81**